



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

APROVADO
Sala das Sessões 13 de dezembro de 93
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, § 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requer **Regime de Urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº 035/93 do EXECUTIVO, para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1993.

Fábio R. Boeger